



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Alberto Santos Dumont, próximo à Creche Profª Lúcia Steffen, Vila Teller**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura atende a um pedido de pais de alunos e da comunidade escolar da Creche Professora Lúcia Steffen, localizada na Rua Alberto Santos Dumont. Os solicitantes relatam grande preocupação com a segurança das crianças nos horários de entrada e saída das aulas. O trecho da via em questão compreende um declive (descida), o que faz com que motoristas e motociclistas desenvolvam velocidade incompatível com uma área escolar, ignorando o fluxo intenso de pedestres e carrinhos de bebê. Para mitigar o risco iminente de atropelamentos e colisões, faz-se necessária a intervenção da administração municipal para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) posicionado estrategicamente um pouco antes da referida unidade de ensino, além do reforço na sinalização de advertência. A medida trará mais tranquilidade às famílias e garantirá a integridade física de alunos e funcionários.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador

0039431  
02/06/2026 12:21  
IND 1557/2026  
PROT - CMI 2951/2026